



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO  
DE 1994  
Art. 16**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994-07-04;8906>